

Em 15/11/2021

Edson Farias de Vasconcelos  
Presidente



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

CASA JOÃO DIAS DE SALES

CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Projeto de Lei nº 027 /2021.

**EMENTA:** Fica denominada de Avenida **BENEDITO FERREIRA DA SILVA**, à Avenida que se localiza na Comunidade Alto do Paraíso – Zona Rural de Vertente do Lério-PE.

A Mesa da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais submete ao Plenário da Câmara o presente o Projeto de Lei de autoria do Vereador SEVERINO ADRIANO SANTOS DA SILVA.

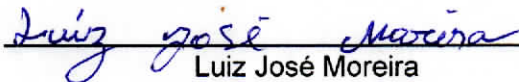
**Art.1º-** Fica denominada de Avenida **BENEDITO FERREIRA DA SILVA**, à Avenida que se localiza na Comunidade Alto do Paraíso – Zona Rural de Vertente do Lério-

**Art.2º-** As despesas com implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art.3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.




Edson Farias de Vasconcelos



Luiz José Moreira



Severina França de Sales Silva



Severino Adriano Santos da Silva

Casa João Dias de Sales, 28 de novembro de 2021.

Autor do Projeto:

